



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 513/21

DESIGNA GESTORES, GESTORES-SUBSTITUTOS, FISCAIS E FISCAIS-SUBSTITUTOS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, as servidoras abaixo relacionadas, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte instrumento e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente à Secretaria de Cultura e Turismo, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e a seguinte empresa:

Ata nº 251/2021

Empresa: Defesa Segurança e Vigilância Ltda. EPP / CNPJ: 29.324.374/0001-44

Objeto: Registro de preços para serviços de vigilância e segurança não armada.

| FUNÇÃO | NOME POR EXTENSO | CPF | RE |
|-------------------|---|----------------|-------|
| Gestor da Ata | Patricia Andreia de Souza | 102.247.318-23 | 12995 |
| Fiscal da Ata | Patricia Andreia de Souza | 102.247.318-23 | 12995 |
| Gestor-Substituto | Vitalina Graziete Megiatto Bronzatto Pinheiro | 150.376.888-09 | 23250 |
| Fiscal-Substituto | Vitalina Graziete Megiatto Bronzatto Pinheiro | 150.376.888-09 | 23250 |

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congêneres, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congêneres.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 21 de dezembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 513/21

FOI PUBLICADA(O) em 22/12/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)